

P

PORTARIA Nº 05/2024

Determina a suspensão do período de férias do servidor Jaydesson Gomes dos Passos

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e atendendo a solicitação contida no Ofício nº 19/2024 – SEGEDP,

RESOLVE suspender o período de férias do servidor **Jaydesson Gomes dos Passos – Matrícula nº 111000**, referente ao período de 13/01/2024 a 26/01/2024 (14 dias), devendo ser gozadas em momento oportuno, a critério da chefia imediata.

Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 09 de janeiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 09 de janeiro de 2024.



Secretária Municipal de Governo